

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 2295/73

PARECER CEE N° 2339/73
Aprovado por Deliberação
de 24/10/73

INTERESSADA - Virgínia Maria Padovan
ASSUNTO - Pedido de equivalência de estudos
CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU
RELATOR - Conselheiro José Augusto Dias

HISTÓRICO - Virgínia Maria Padovan, filha de José António Padovan e de dona Zélia de Lourde Padovan, nascida em São Paulo, Capital, em 12 de junho de 1954, R.G. n° 6.245.605, residente à rua Maranhão n° 181 requer equivalência de estudos feitos em escola de país estrangeiro, a nível de conclusão do ensino do 2° grau.

Seu histórico escolar e o seguinte:

- 1- Fez o curso primário, com 4 séries, no Curso Primário Anexo do CENE, de Campos do Jordão, SP;
- 2- Fez, em continuação, o curso ginásial, com 4 series, no Ginásio Koelle, de Rio Claro, e no Instituto Mackenzie;
- 3- Fez, em continuação, a 1ª e 2ª séries, e três meses da 3ª série do curso colegial no Instituto Mackenzie;
- 4- A seguir, cursou, no período de setembro de 1972 a junho de 1973, a 12ª série da Northwood High School, de Silver Spring, Maryland, Estados Unidos, sendo-lhe conferido o diploma de conclusão do curso secundário do sistema norte-americano.

FUNDAMENTAÇÃO - O pedido encontra apoio em jurisprudência firma da neste Conselho para casos análogos.

O processo está instruído de acordo com a Resolução CEE n° 19-65.

CONCLUSÃO - Nosso voto é favorável ao reconhecimento de equivalência de estudos feitos por Virgínia Maria Padovan, em escola de país estrangeiro, a nível de conclusão do ensino de 2° grau, desde que seja aprovada em exame especial de Organização Social e Política do Brasil.

São Paulo, 24 de outubro de 1973.

a) Conselheiro José Augusto Dias - Relator

A Câmara do Ensino do Segundo Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro, estando presentes os nobres Conselheiros: Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias e Pe. Lionel Corbeil.

Sala das Sessões em 24 de outubro de 1973.

a) Conselheiro Antonio Delorenzo Neto - Presidente